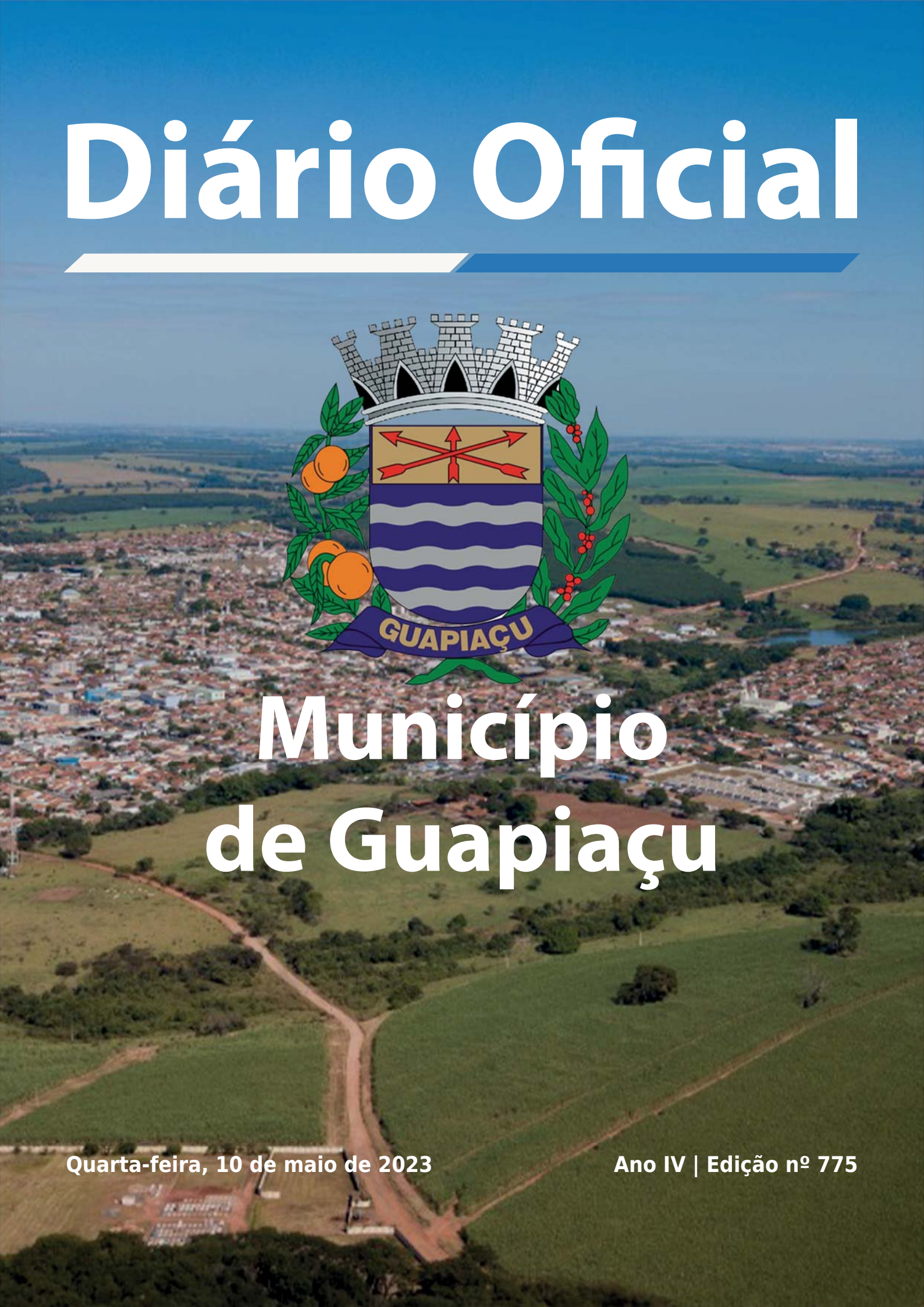
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 775

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11
Extrato de Contratos 11
Extrato 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 23.809
DE 28 DE ABRIL DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Técnico de Enfermagem;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 1078/2023 de 28.04.2023;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado a partir de 28.04.2023, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Técnico de Enfermagem, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
330/2022	Antonio Bruno Lourenço de Miranda	065.152.441-50	Técnico de Enfermagem

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 28 de abril de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.810
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ivanilma de Araujo dos Santos, RG: 35.052.904-8, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.811
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 02.05.2023, 30 (trinta) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
Jomar Torquetto	24.697.357-2	Ajudante Geral	09.02.2021 a 08.02.2022
Ana Paula de Fatima Bordinhon	40.596.230-7	Monitor de Ed. Infantil	03.02.2022 a 02.02.2023

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.812
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - CONCEDER a partir de 02.05.2023, 15 (quinze) dias de férias em descanso, a que faz jus os seguintes servidores municipais:

Nome	RG.	Cargo	Período
André Luis Semensatti	28.455.885-0	Farmacêutico	26.05.2020 a 25.05.2021
Luciana Perpetua Guizi	25.417.166-7	Assistente Social 44H	03.02.2019 a 02.02.2020
Valter Sanchez Junior	5.044.732	Médico Clínico Geral	01.03.2022 a 28.02.2023

Artigo 2º - Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.813
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Andrea Carla Severino Trevizan, RG: 45.563.212-1, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Técnico de Radiologia - comissão, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 13.02.2022 a 12.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.814
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Silvia Mara Fernandes, RG: 17.517.447-7, funcionária municipal lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2021 a 31.07.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.815
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Maria José dos Santos Martins, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Maria José dos Santos Martins, RG: 20.720.366-0, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2023, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria n.º 18.342 de 31.10.2018, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.816
DE 02 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Giovana Custódio da Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Giovana Custódio da Silva, RG: 24.504.638-0, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02.05.2023, restando 80 (oitenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 26.07.2003 a 23.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA Nº 23.817
DE 03 DE MAIO DE 2023

"Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Guapiaçu, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº1.215/98."

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.215/98, de 04 de fevereiro de 1998, e os §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº882/98, de 16 de março de 1998; e

Considerando o Ofício nº 86/2023 de 03.05.2023 assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde Sr. Bruno Henrique Ribeiro.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Designar os abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Sanitária**, nas respectivas funções:-

I. ***Coordenador da equipe de Vigilância Sanitária:-***

Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento - RG: 40.596.847-4 – Cargo: Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 025.

II. ***Demais membros da equipe de Vigilância Sanitária:-***

Ely Regina Goulart Bernardes – RG: 26.188.121-8 – Cargo: Enfermeiro - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 008.**

Bruno Henrique Ribeiro – RG: 46.312.520-4 – Cargo: Diretor do Departamento de Saúde – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 002.**

Camila Cristina Viteri – RG: 33.096.063-5 – Cargo: Nutricionista – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 016.**

Vitor José Dias Silva Filho – RG: 49.364.512-3 – Cargo: Coordenador do Controle de Vetores – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 004.**

João Carlos Marinelli – RG: 5.049.903-8 – Cargo: Agente de Saneamento – Funcionário Público Estadual. **Credencial nº 006.**

Ivanete Regina Crippa – RG: 20.021.485-8 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 007.**

Fernando da Costa – RG: 42.502.808-2 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 023.**

Anna Flavia Cian Aguilar – RG: 34.973.437-9 – Cargo:- Médico Clínico Geral – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 010.**

Marcos Aurelio Caldeira – RG: 24.343.179-X – Cargo:- Agente Sanitário - Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 013.**

Lana Gabriela Molezin Inácio – RG: 41.480.296-2 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 024.**

Márcia Cristina Barboza – RG: 20.837.750-5 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 014.**

Marciel José da Silva – RG: 29.544.875-1 – Cargo:- Fiscal Geral desig. Engenheiro II – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 029**.

Nayara Pereira Silvestre Partezani – RG: 46.314.515-x – Cargo:- Coordenador Odontológico – Funcionário Público Municipal. **Credencial nº 027**.

Wilson Fernando Celestine – RG: 27.301.280-0 – Técnico de Segurança do Trabalho – Prestador de Serviços. **Credencial nº 028**.

ART. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições constantes do Decreto Municipal nº882/98, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Equipe são considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário municipal.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 23.818

DE 03 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 03.05.2023, a pedido, rescindido o contrato do Estagiário Sr. Lucas Caseri Coelho, RG: 57.670.208-0, que atuou no setor da Educação – EMEF Prof. Dr. Waldomiro Gallo, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 23.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.819

DE 03 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Roberta Alves Silveira, RG: 33.843.489-6, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2022 a 02.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.820

DE 03 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Euclides Semensatti Junior, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Euclides Semensatti Junior, RG: 40.489.461-6, funcionário municipal lotado no cargo de Farmacêutico, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.05.2023, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.812 de 29.06.2016, nº 17.391 de 18.12.2017, nº 19.310 de 17.07.2019, nº 19.586 de 13.11.2019, nº 23.155 de 03.11.2022 e nº 23.186 de 16.11.2022, restando 20 (vinte) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.821

DE 03 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Rivaldo Ismael Pereira da Silva, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Rivaldo Ismael Pereira da Silva, RG 8.685.590, funcionário municipal lotado no cargo de Pedreiro, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.05.2023, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 23.748 de 03.04.2023, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 06.11.2017 a 04.11.2022.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.822
DE 04 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o oficio especial de 04.05.2023 da Secretaria de Educação e Cultura e o requerimento sob protocolo nº 1105/2023 de 04.05.2023, solicitando o encerramento dos contratos de Professor I de Apoio;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 03.05.20203, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
237/2022	Ana Claudia de Morais Rodrigues	27.640.736-2

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.05.2023.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.823
DE 04 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 1108/2023 de 04.05.2023, solicitando o encerramento dos contratos de Monitor de Educação Infantil;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica desde 04.05.20203, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	RG
289/2022	Bruna Marques da Fonseca	49.607.126-9

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.824
DE 04 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Daniela Goulart, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Daniela Goulart, RG: 20.352.456-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.05.2023, restando 60(sessenta) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 15.02.2015 a 13.02.2020.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 04 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.825
DE 08 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Karen Fioravante Segura Lopes Moraes, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Karen Fioravante Segura Lopes Moraes, RG: 26.584.052-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.05.2023, restando 70 (setenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 12.02.2012 a 09.02.2017.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PORTARIA N.º 23.826
DE 08 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições;

CONCEDE a Sra. Katiuscia Yara Sinhorini Cian, RG: 33.096.067-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico em Farmácia, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados desde 08.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2022 a 02.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PORTARIA N.º 23.827
DE 08 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas;

CONCEDE a Sra. Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.12.2022. Férias referente ao período aquisitivo 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

PORTARIA N.º 23.827
DE 08 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo 03.02.2019 a 02.02.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.828
DE 08 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas;

Considerando o requerimento do funcionário municipal Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Odilon Ramos da Silva Filho, RG: 13.693.842-5, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.05.2023.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.08.2013 a 01.08.2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.829
DE 09 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 09.05.2023, a pedido, rescindido o contrato do Estagiário Sr. Thiago Matheus Alves da Silva, RG: 56.943.238-8, que atuou no Departamento de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 15.02.2023.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.830
DE 09 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, RG: 40.596.808-5, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Enfermeiro, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir 09.05.2023. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2022 a 02.02.2023.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 23.831
DE 09 DE MAIO DE 2023

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Adriana de Fátima Lidin, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Adriana de Fátima Lidin, RG: 21.728.149-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.05.2023, sendo que 60 (sessenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 23.610 de 01.03.2023, nº 23.711 de 20.03.2023 e nº 23.760 de 05.04.2023.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 18.04.2014 a 16.04.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de maio de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **adjudico e homologo** o objeto da Tomada de Preço N.º 001/2023, Processo N.º 046/2023 é a empresa **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA** - VALOR **R$ 276.106,03** (duzentos e setenta e seis mil e cento e seis reais e três centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 10 de Maio de 2023
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **HOMOLOGO o objeto do Pregão N.º 032/2023, Processo N.º 053/2023** as empresas: **J. G. NARDIN CAETANO EIRELLI A -** VALOR: **R$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil reais), **N. BILLACHI JUNIOR -** VALOR: **R$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) e **VANDER JOSE MENECHELLI ME -** VALOR:**R$ 1.085.010,00** (um milhão e oitenta e cinco mil e dez reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 10 de Maio de 2023
Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO o objeto do Pregão N.º 032/2023, Processo N.º 053/2023** as empresas: **J. G. NARDIN CAETANO EIRELLI A -** VALOR: **R$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil reais), **N. BILLACHI JUNIOR -** VALOR: **R$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) e **VANDER JOSE MENECHELLI ME -** VALOR:**R$ 1.085.010,00** (um milhão e oitenta e cinco mil e dez reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 10 de Maio de 2023
Leandro Mariano da Silva
Diretor de Licitação

.....

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

PROCESSO Nº: 046/2023

CONTRATO Nº: 042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES NA RUA SANTA CATARINA – 340,61 METROS DE EXTENSÃO – 1.847,05 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO E 710,20 METROS DE GUIA E SARJETA, NO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU – SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 101709/2022 – CELEBRADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Valor Global: R$ 276.106,03 (duzentos e setenta e seis mil e cento e seis reais e três centavos)

Validade: 10/05/2023 A 10/05/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023
PROCESSO LICITATORIO: N.º 053/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVO, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

VALIDADE: 10/05/2023 A 10/05/2024

CONTRATADA:**VANDER JOSE MENECHELLI ME**

CNPJ:**13.682.705/0001-88**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO LEVE UTILITÁRIO			R$ 825.000,00	R$ 825.000,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS MOTOR E PLATAFORMA, MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA	HRS	4.500	R$ 47,90	R$ 215.550,00
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS ATÉ 200 CC, MOTOR E PLATAFORMA, MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA	HRS	600	R$ 49,10	R$ 29.460,00
10	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO MOTOCICLETA			R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
				TOTAL	**R$ 1.085.010,00**

CONTRATADA:**J. G. NARDIN CAETANO EIRELLI,**

CNPJ: **31.109.453/0001-84**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE VEÍCULOS PESADOS, MOTOR E PLATAFORMA, MECÂNICA EM GERAL, INCLUINDOO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA	HRS	2.600	R$ 60,00	R$ 156.000,00
4	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO VEICULO PESADO			R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
				TOTAL	**R$ 1.056.000,00**

CONTRATADA:**N. BILLACHI JUNIOR PEÇAS LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ: **03.649.918/0001-54**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRANDE PORTE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA.	HRS	1.500	R$ 60,00	R$ 90.000,00

6	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			R$ 600.00,00	R$ 215.550,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRANDE PORTE, TRATORES E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA	HRS	1.000	R$ 60,00	R$ 60.000,00
8	VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E INSUMOS, DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA VEÍCULOS CLASSIFICADOS COMO TRATORES E EQUIPAMENTOS			R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
				TOTAL	**R$ 1.200.000,00**

.....